

AUTÓGRAFO Nº 28/2019

“Altera denominação de Via Pública homenageando a Sra. Aparecida Cristina dos Santos”

Art. 1.º - A Rua “7”, localizada no Bairro “Jardim Brasil”, passa a denominar-se Rua Aparecida Cristina dos Santos”.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, nove de julho de 2019.

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária